



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

ORDEM DO DIA

30/06

COMISSÃO DE JUSTIÇA

30/06

EXPEDIENTE

30/06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

0000405

MOÇÃO Nº 005/97.

RECEBEMOS

26 / 06 / 97

[Handwritten signature]



AMAURY GOMES, Vereador com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, embasado nas prerrogativas consubstanciadas no Art. 175, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após cumprir os trâmites legais, vem, juntamente com os demais Edís que a esta subscrevem, propor a apreciação e posterior deliberação da presente MOÇÃO DE APLAUSO à Direção da LIGA AFONSOCLAUDENSE DE JIU-JITSU, pela realização neste Município, da I Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu, nos dias 14 e 15 de junho de 1997, no Ginásio de Esportes "Dr. Eurico Vieira de Rezende".

A presente proposição tem por finalidade, não só aplaudir a direção da citada LIGA, como também destacar despretenciosamente a iniciativa dos seus Ilustres diretores, os quais não mediram esforços em se empenhar no sentido de viabilizar a realização, neste Município, da I Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu.

Diante ao exposto, os subscritores desta, através do Vereador AMAURY GOMES, vem ressaltar que iniciativa como essa, é digna de elogios não só por parte deste Legislativo, como também deve ser por parte de toda Sociedade Afonsoclaudense, uma vez que conseqüentemente vem integrar os atletas e dirigentes dessa modalidade, e principalmente, manter intercâmbio com outros Municípios e até com outros Estados, conforme ocorreu na etapa realizada neste Município.

[Handwritten signature]

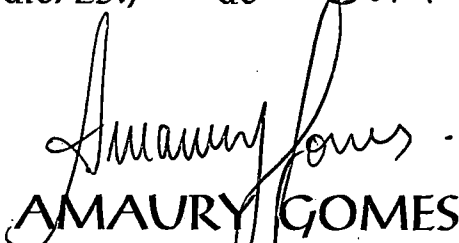


Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

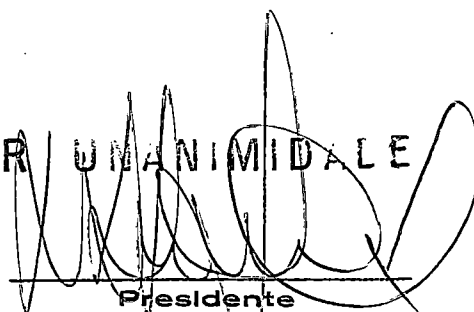
Outrossim, ressaltam ainda, que a promoção de quaisquer eventos, e nesse caso, campeonato de Jiu-Jitsu, só vem contribuir em amenizar questões sociais, que hoje, de uma maneira geral, tanto assola o País, pois, enquanto crianças, adolescente e adultos estiveram praticando esporte, com certeza não irão seguir o caminho das drogas, do alcoolismo e de tanto outros vícios.

Portanto, após deliberação da presente Moção, o Vereador AMAURY, juntamente com os demais Pares, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder Legislativo, que seja expedida cópia da mesma à Direção da Liga Afonsoclaudense de Jiu-Jitsu, pelo elevado intermédio de seu Presidente, Prof. MOACYR DIAS VALE, para que dê ciência aos demais diretores e a todas as categorias da referida liga, inclusive aquelas que sobressaíram, parabenizando-as em nome dos Edís desta Casa de leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio/ES., 30 de JUNHO de 1997.


AMAURY GOMES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30, 06, 97


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Comissão de Justiça

PARECER À MOÇÃO Nº 005/97.

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador, propõe ao plenário desta Casa de Leis, a apreciação e posterior deliberação da presente MOÇÃO DE APLAUSO à Direção da LIGA AFONSOCLAUDENSE DE JIU-JITSU, pela a realização da I Etapa do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu, neste Município, nos dias 14 e 15 de junho do ano em curso.

VOTO DO RELATOR

É da competência deste Poder Legislativo Municipal, através da iniciativa de seus integrantes, com a aprovação pelo plenário, a iniciativa de matérias desta natureza, uma vez que tem amparo legal no Regimento Interno, especificamente no Art. 175.

Portanto, esta iniciativa tem respaldo legal, e conseqüentemente, cabe a integrantes desta Casa a competência de poder fazê-la.

Desta forma está obedecida a técnica legislativa.

Em face ao exposto, considero a referida Moção constitucional, jurídico e tecnicamente correta.

Voto pela sua aprovação.

Afonso Cláudio/ES., 30 de junho de 1997


ELIÉZIO ROSA
Relator

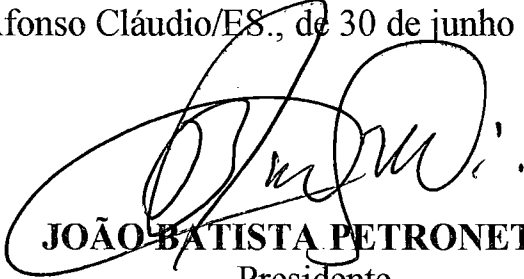


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Comissão de Justiça

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no dia 30 de junho de 1997, opinou favoravelmente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votando pela aprovação da Moção em questão.

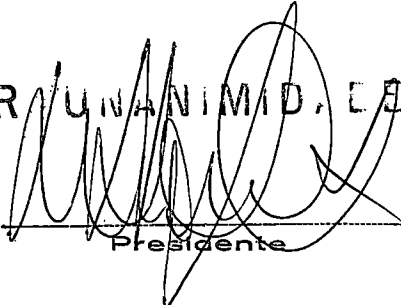
Afonso Cláudio/ES., de 30 de junho de 1997.


JOÃO BATISTA PETRONETTO
Presidente


ELIÉZIMO ROSA
Relator


AMAURY GOMES
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30, 06, 97


Presidente